

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

O vereador Ronaldo Lima, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc., apresentam ao Colendo Plenário, a seguinte:

EMENDA IMPOSITIVA Nº 07/2024 PROJETO DE LEI Nº 180/2024

Fica acrescido ao **Projeto de Lei nº 180/2024** – de autoria do Executivo Municipal que, “*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município da Estância Turística de Santa Fé do Sul – SP, para o exercício de 2025, nos termos do “Art. 121 da Lei Orgânica do Município de Santa Fé do Sul, para dar cumprimento as Emendas Impositivas Parlamentares de Execução orçamentária e financeira obrigatória pelo Poder Executivo, o seguinte:*

Art. 1º Suprime-se do Anexo 6 e correlatos, constantes do Projeto de Lei nº180/2024, o seguinte valor parcial do referido elemento e/ou subelemento de despesas e sua respectiva unidade orçamentária, no montante de R\$ 231.008,66 (duzentos e trinta e um mil, oito reais e sessenta e seis centavos).

ÓRGÃO	03.000	Secretaria de finanças	VALOR (R\$)
UNIDADE	03.001	Secretaria de finanças	
	99.999.9999.0002	Reserva de contingência	
	08.110.0000.0000	Geral	R\$ 2.079.078,00
		Anulação	R\$ 231.008,66

Art. 2º Adiciona-se ao Anexo 6 e correlatos, o valor da anulação parcial acima, que é de R\$ 231.008,66 (duzentos e trinta e um mil, oito reais e sessenta e seis centavos), nas seguintes unidades orçamentárias e elementos de despesa:

EMENDA INDIVIDUAL SAÚDE: (conforme § 1º, do artigo 121 da Lei Orgânica do Município de Santa Fé do Sul)

ÓRGÃO	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
	10.302.0006.2021	Transferências a Santa Casa	
	4.4.90.52.00.00.00.00	equipamentos e material permanente	R\$ 14.500,00
Justificativa			
Os recursos da referida emenda impositiva serão para aquisição de equipamentos.			

ÓRGÃO:	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
	10.302.0006.2019	manutenção do bloco média e alta complexidade	
	3.3.50.43. 00.00.00.00	Subvenções Sociais	
		Associação de pais e Amigos dos Excepcionais-APAE.	R\$ 15.000,00
Justificativa			
Os recursos da referida emenda impositiva serão destinados para custeio para a Associação de pais e Amigos dos Excepcionais-APAE.			

ÓRGÃO	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
	4.4.90.52.00.00.00.00	equipamentos e material permanente	R\$18.016,17

www: camarasantafedosul.sp.gov.br

e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Justificativa

Os recursos da referida emenda impositiva serão para aquisição de equipamentos para o setor de transportes.

ÓRGÃO	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
	10.302.0006.2020	Transferências ao consagra	
	4.4.90.52.00.00.00.00	equipamentos e material permanente	R\$ 67.988,16

Justificativa

A referida emenda impositiva será destinada para aquisição de equipamentos a Unidade de Pronto Atendimento-UPA e para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU

EMENDA INDIVIDUAL GERAL: (conforme § 1º, do artigo 121 da Lei Orgânica do Município de Santa Fé do Sul)

ÓRGÃO:	08.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR (R\$)
UNIDADE	08.001	Secretaria de Assistência Social	
	08.241.0007.2050	serv. de acolhimento institucional para idosos	
	3.3.50.39.00.00.00.00	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
		Lar Orvalho de Luz	R\$10.000,00

Justificativa

Os recursos da referida emenda impositiva serão destinados para custeio o Lar.

ÓRGÃO:	08.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR (R\$)
UNIDADE	08.001	Secretaria de Assistência Social	
	08.244.0007.2027	manutenção do CREAS	
	3.3.50.39.00.00.00.00	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
		São Vicente de Paulo	R\$10.000,00

Justificativa

Os recursos da referida emenda impositiva serão destinados para custeio do Lar São Vicente de Paulo.

ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	VALOR (R\$)
UNIDADE	01.001	gabinete do prefeito e dependências	
	06.182.0003.2007	manutenção do corpo de bombeiros	
	4.4.90.52.00.00.00.00	equipamentos e material permanente	R\$ 4.548,00

Justificativa

Os recursos da referida emenda impositiva serão destinados para aquisição de equipamentos para o Corpo de Bombeiros.

ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	VALOR (R\$)
UNIDADE	01.002	coordenadoria de segurança, trânsito e defesa social	
	06.181.0003.2006	manutenção da guarda civil municipal	
	4.4.90.52.00.00.00.00	equipamentos e material permanente	R\$ 24.899,00

Justificativa

Os recursos da referida emenda impositiva serão destinados para aquisição de equipamentos para Guarda Civil Municipal.

ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	VALOR (R\$)
UNIDADE	01.002	coordenadoria de segurança, trânsito e defesa social	
	06.452.3.2008	Manutenção do Departamento de Trânsito	
	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	R\$25.057,50
	4.4.90.52.00.00.00.00	equipamentos e material permanente	R\$4.148,00

Justificativa

Os recursos da referida emenda impositiva serão destinados para sinalização de trânsito nos bairros e aquisição de um aparelho de ar-condicionado de 12.000btus a ser destinado ao batalhão da Polícia Militar

e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	08.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR(R\$)
UNIDADE	08.001	Secretaria de Assistência Social	
	08.244.0007.2027	manutenção do CREAS	
	3.3.50.39.00.00.00.00	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
		Associação Antialcoólica de Santa Fé do Sul	R\$ 4.718,00
Justificativa			
Os recursos da referida emenda impositiva serão destinados para aquisição de 01 (um) Projetor.			

ÓRGÃO:	11.000	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	VALOR (R\$)
UNIDADE	11.001	secretaria de esporte e lazer	
	3.3.90.31.00.00.00.00	premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	R\$ 17.609,48
Justificativa			
A referida emenda impositiva será destinada para premiação de Campeonatos de Futsal.			

ÓRGÃO	06.000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	VALOR (R\$)
UNIDADE	06.002	Manutenção do Departamento de Conservação do Município	
	4.4.90.52.00.00.00.00	equipamentos e material permanente	R\$ 14.524,80
Justificativa			
Os recursos da referida emenda impositiva serão destinados para aquisição de bebedouro e Play Ground, na Praça localizada na Rua Serafim Rodrigues com a Rua Sul, no bairro Jardim Europa.			

JUSTIFICATIVA:

Obriga-se o poder Executivo em consequência da aprovação desta emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das diretrizes e do Plano Plurianual. Daí, a razão da presente emenda, que está a merecer a aprovação do Colendo Plenário.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
26 de novembro de 2024


RONALDO LIMA
Vereador UNIAO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
10/12/2024

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
26 NOV. 2024
PROT. Nº721
PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)